

PARECER CUTHAB

PROCESSO SEI Nº 220.00068/2024-16

PROC. Nº 00132/24

IND Nº 006/2024

Sugere ao Executivo Municipal a implantação de um estação BikePOA na av. Bento Gonçalves, nº 1.515, bairro Santo Antônio, defronte ao condomínio Terra Nova Nature, no recuo.

Vem para esta Comissão a Indicação ao Poder Executivo Municipal, de autoria do vereador Jessé Sangalli, para que seja implantada uma estação BikePOA na Avenida Bento Gonçalves, nº 1515, bairro Santo Antônio, em frente ao condomínio Terra Nova Nature, no recuo.

A vereadora Karen Santos foi indicada para ser a relatora nesta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o sucinto relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

De início, adianta-se posição pela aprovação da Indicação aqui analisada!

Conforme a justificativa da proposição, o Município firmou parceria com a Tembici para expansão do BikePOA, para implantar mais estações pela cidade. Considerando que os vereadores podem indicar ao Poder Executivo dos três níveis federativos a realização de atos de gestão, políticas públicas e projetos que lhe sejam próprios, no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como que a instalação de mais estações de bicicletas é benéfica à cidade, a presente Indicação deve ser aprovada.

Pelo exposto, o parecer é pela aprovação da Indicação **(IND 006/2024)**, vide fundamentação acima.

VEREADORA KAREN SANTOS

Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 25/06/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0754728** e o código CRC **61D996EC**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0754728.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador(a), voto SIM**, em 02/07/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a), voto SIM**, em 03/07/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a), voto SIM**, em 03/07/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), voto SIM**, em 04/07/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0756809** e o código CRC **1CC07EB3**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 145/24 - CUTHAB** contido no doc 0754728 (SEI nº 220.00068/2024-16 – Proc. nº 0132/24 – IND nº 006), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **05 de julho de 2024**, tendo obtido **05** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0756809.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 05/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0759119** e o código CRC **782E9557**.